



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3091

Ji-Paraná (RO), 7 de agosto de 2019

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 11446/GAB/PM/JP/2019
22 DE JULHO DE 2019

Exonera Adriana Kuttert Gardzichi, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 0348/19/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Kuttert Gardzichi**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 11485/GAB/PM/JP/2019
01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Tatiane Lopes Pachu, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 0298/19/SEMAD, e 327/SEMAS/RH/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Lopes Pachu**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11494/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Stephani Alice Oliveira Vial, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora II, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 870/PGM/PMJP/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Stephani Alice Oliveira Vial**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora II**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11495/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11394/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Angelica de Souza Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11394/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Angelica de Souza Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11496/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11396/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Sirlei Francisco Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11396/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Sirlei Francisco Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11497/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Juliana Fernandes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Fernandes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11498/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Sirlei Francisco Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlei Francisco Pimentel**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11499/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Eriko Sena Alonso, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eriko Sena Alonso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11500/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Antonio Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11501/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora municipal Priscila Karla Santana de Freitas, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 393/GP/19, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, e

Considerando manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n. 438/19/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Priscila Karla Santana de Freitas**, Professora Licenciatura Plena II – 30 horas, matrícula nº 14.416, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11503/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Livia de Abreu Marques Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 072/ADM-SEMPPLAN/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Livia de Abreu Marques Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11504/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Jonathas Silva Oliveira, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jonathas Silva Oliveira**, o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11505/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Marcio Bueno de Lima Resende, do cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcio Bueno de Lima Resende**, do cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11506/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11275/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Reginaldo Rosa de Miranda, para ocupar o cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 466/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11275/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Reginaldo Rosa de Miranda, para ocupar o cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11507/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Renato da Silva Soares, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Renato da Silva Soares**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11508/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Marcio Bueno de Lima Resende, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio Bueno de Lima Resende**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11509/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Renato da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato da Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas Ribeiro Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 11510/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Robson Leonel Coelho Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 467/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Robson Leonel Coelho Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11511/GAB/PM/JP/2019
08 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Cleriston Geronimo Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 466/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleriston Geronimo Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11512/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11336/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Tiago Franco da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 125/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11336/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Tiago Franco da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11513/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Márcia Regina de Souza França, do cargo em comissão de Assessora de Suporte e Infraestrutura, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 125/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Márcia Regina de Souza França**, do cargo em comissão de **Assessora de Suporte e Infraestrutura**, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11514/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Ketheleen Alves de Oliveira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 125/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ketheleen Alves de Oliveira Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11515/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera, a pedido, Allana Caroline Ferreira Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 272/GAB/SEMEIA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Allana Caroline Ferreira Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11516/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Camila Simões, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 272/GAB/SEMEIA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Simões**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11517/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Janilson de Almeida, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 465/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Janilson de Almeida**, do cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11522/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Vianey Paiva de Moraes, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 465/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vianey Paiva de Moraes**, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11523/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Janilson de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 465/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Janilson de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11524/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Vianey Paiva de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 465/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vianey Paiva de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11525/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera Maykson Carlos Correia, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 463/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Maykson Carlos Correia**, do cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11526/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera **Jair Luiz da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 463/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jair Luiz da Silva**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11528/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Exonera **Moises Samuel Dias de Sene**, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 463/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Moises Samuel Dias de Sene**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11529/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia **Jair Luiz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 463/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jair Luiz da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11530/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia **Moises Samuel Dias de Sene**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 463/SEMOSP/19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Moises Samuel Dias de Sene**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11531/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia **Jose Augusto Ramalho**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 463/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Augusto Ramalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11532/GAB/PM/JP/2019
05 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia **Aglaene de Souza Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 382/FPS/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aglaene de Souza Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Processo Punitivo n. 1-6350/2019
NOTIFICAÇÃO

Notificante: **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: **I F DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.295.241/0001-98, em lugar incerto e não sabido, por ter mudado de endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 004/SRP/CGM/2019, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado o material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), ou seja, 1296 pacotes de 5kg do arroz Tipo ! longo Fino Branco, marca Bernardo, conforme Processo nº 2546/2019 e as Notas de Empenho nº 2047 e 2080. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRHA N.º 057/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorando n. 050/SGE/SEMED/19 e Of. 443/19/GAB/SEMED, considerando a Vacância de servidor que pediu exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---------------------------|------------|--------|
| 365.202-5 | DIANA MARQUES DE OLIVEIRA | 61,00 | 34º |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **08/08/2019 à 06/09/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|--------------------------------------|---|---|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 2 (duas) cópias | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recicla.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor. | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tse.gov.br |
| 1 (uma) cópia e Original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da identificação |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 01 (uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 2 (duas) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RIH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 2 (duas) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato) . | Com firma reconhecida. |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato) . | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: www.tcefnacional.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do | - |

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------|--|---|
| cópia | candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 2 (cópias) | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justicafederal.us.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. Site www.tjro.us.br e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|-------------------------------|--|
| Professor Nível II - 40 Horas | Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia |